



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 5ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do Vereador Willer Borges Leite, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 17h45min do dia 3 de abril de 2023, estando presentes os seguintes vereadores: Dulce Corrêa Teixeira, Elquy Aparecida Gonçalves, Everaldo Eurípedes Campos, Jonnas Ferreira Lemos, Mauro Diego de Oliveira, Waltair de Alvarenga e Willer Borges Leite. Estando ausentes os vereadores Adamilson Isaías de Jesus da Costa e Flávio da Silva Gabriel com justificativa. O senhor presidente solicitou à primeira secretária, vereadora Dulce Corrêa Teixeira, leitura da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Dando início à pauta passou-se à discussão e votação em 1º turno do projeto de lei 009/2023 que autoriza o pagamento de débitos de exercícios anteriores oriundos de multa junto a Receita Federal do Brasil e de multa ambiental e dá outras providências. Conforme apresentado no projeto a finalidade é a regularização junto a Receita Federal do Brasil, referente à aplicação de multa em decorrência do não envio de relatório Gerencial do Sistema SISOBRAGER emitidos no período de 01/2013 a 12/2016; bem como o pagamento de multa ambiental em decorrência de lançamentos de efluentes de esgoto doméstico in natura diretamente em solo permeável e curso natural de água. Ao ser colocado em votação o projeto foi aprovado em 1º turno por 6 (seis) votos favoráveis. Seguidamente passou-se à discussão e votação em 1º turno do projeto de lei 010/2023 que disciplina sobre a cessão de servidor público efetivo, nos termos do artigo 115, inciso II, da Lei Municipal nº 18/1991, e dá outras providências. De acordo com a justificativa do projeto está homologando convênio com o Município de Uberaba-MG para cessão da servidora Patrícia Silva Nunes, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental II, sendo necessário sanar erro formal da Lei 1.045/2023 de 13 de janeiro de 2023. Onde se lê: Art. 115, parágrafo único, leia -se: Art. 115, inciso II. Ao ser colocado em votação o projeto foi aprovado em 1º turno por 6 (seis) votos favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 3 de abril de 2023.

Willer Borges Leite (Presidente)

Willer Borges Leite

Jonnas Ferreira Lemos (Vice-Presidente)

Jonnas F. Lemos

Dulce Corrêa Teixeira (1ª Secretária)

Dulce Corrêa Teixeira

Mauro Diego de Oliveira (2º Secretário)

Mauro Diego de Oliveira

Elquy Aparecida Gonçalves

Elquy Aparecida Gonçalves

Waltair de Alvarenga

Waltair de Alvarenga

Everaldo Eurípedes Campos

Everaldo Eurípedes Campos